

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.622/2019

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

**ATA DESERTA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08:35 horas (oito horas e trinta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preço TP nº 004/2019, para receber os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do procedimento em epígrafe, cujo objeto e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas no Termo de referência e Edital. No horário marcado, a Presidente responsável deu início à sessão, onde registrou que, embora amplamente divulgada o aviso de licitação, nenhum licitante, manifestou interesse e compareceu à sessão, motivo pelo qual a pregoeira e equipe de apoio declarou **DESERTA**, a sessão, em face da ausência de interessados em participar do certame. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela presidente e demais membros da CPL.

Pajeú do Piauí, 18 de julho de 2019.

*AS*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Pregoeira CPL/PMPP

*Íris*  
**Íris Maria Vieira de Lima**  
Equipe de Apoio

*Sônia*  
**Sônia Gonçalves de Sousa Lima**  
Equipe de Apoio

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.622/2019

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08:37h (oito e trinta e sete minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 004/2019, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de receber os envelopes, examinar os documentos de habilitação e, havendo as condições legais, examinar as propostas dos licitantes interessados em participar do certame. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde se faz necessário registrar que primeira sessão se deu deserta, em sequência registrou empresa **ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** – C.N.P.J nº 04.603.664/0001-04, inscrição estadual nº 19.450.809-9, sediada Conjunto José Francisco de Almeida Neto, Quadra 22, nº C-17, Bairro: Mocabimho III -Teresina -PI, Cep nº 64.010-440, que protocolou os envelopes para participar do certame. Dando continuidade foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preço por todos os presentes, em sequência a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para que pudessem analisá-los. Depois de analisados a presidente e a equipe de apoio declararam habilitada. A Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha algo a questionar sobre os documentos de habilitação e não havendo manifestação dos presentes se deu o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
ECONSEL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS	SIM	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Proferido o julgamento dos documentos de habilitação, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentada pelo licitante, as quais foram rubricadas pela Presidente e a equipe de apoio e depois de analisadas foi proferido e não havendo manifestação dos presentes o seguinte julgamento:

LICITANTE	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICADA
ECONSEL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS	R\$ 99.360,38	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Realizado o julgamento das propostas a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do Procedimento Licitatório a empresa **ECONSEL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS** C.N.P.J nº 04.603.664/0001-04, posto que preencheu a todos os requisitos do edital. Em obediência ao dever de transparência que rege os atos públicos, a Presidente informou que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme é aprovada, sendo rubricada pela Presidente, membros da CPL, dando por encerrada a sessão às 09:45h (Nove horas e quarenta e cinco minutos).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Pajeú do Piauí-PI, 07 de agosto de 2019

*MS*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Presidente CPL – PMP-PI

*Sônia*  
**Sônia Gonçalves de Sousa Lima**  
Membro da CPL

*Íris*  
**Íris Maria Vieira de Lima**  
Membro da CPL